

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.167/2010**

**Autoriza a ampliação de vagas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado no Colégio São Gonçalo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.473/2010 (Processo CEE nº. 218/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-01-2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar, a partir do início do ano letivo de 2007, a ampliação de vagas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado no Colégio São Gonçalo, situado na Avenida Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda EPP, passando de 40 (quarenta) vagas anuais, para 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 01 (uma) no turno matutino e 02 (duas) no turno noturno.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 1.960/2009, publicada no Diário Oficial de 25-05-2009.

Vitória, 25 de janeiro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de janeiro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

